



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1911/PROAD/UFFS/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 65/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Atendimento médico veterinário à comunidade regional, vivência e treinamento acadêmico em serviço na rotina hospitalar veterinária”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 65/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Atendimento médico veterinário à comunidade regional, vivência e treinamento acadêmico em serviço na rotina hospitalar veterinária”:

I - Superintendência da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária - SUHVU:

- a) gestora titular: Luciana Pereira Machado, Professora do Magistério Superior, Siape 1656653;
- b) gestor suplente: Paulo Henrique Braz, Professor do Magistério Superior, Siape 1006736;
- c) fiscal técnica titular: Caroline Baldessar Dal Molin, Técnica em Laboratório/Biologia, Siape 2033545;
- d) fiscal técnico suplente: Daniel Scapin, Farmacêutico, Siape 2388521.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 11/2024, Processo nº 23205.023113/2024-68, contratada a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – FUNTEF-PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 1911/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 13:48)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1911, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/11/2024** e o código de verificação: **44188a8756**